



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MECA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. 02-0026/1999 DE 1999

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDI

02-0026/1999 DE 25/05/1999

PROMOVENTE: VEREADOR

TEÓFILO PAIVA

EMENTA.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTA
DE A NABIL BANYOUN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:32:07

00000008241-43



27 5 2000

MARIA ISABEL LOPES CORRA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

HOJE
ASSEMBLEIA DE: 26 MAI 1999
Câmara Municipal de São Paulo
Presidente

220
Folha n.º 01 do proc. n.º 26 de 1999
Ass. Téc. Direção I

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Toninho Paiva

02 - FIL
02-0026/1999

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Nabil Sahyoun.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Nabil Sahyoun, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
26 MAI 1999
DT. 10

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 21/05/1999
às 17,15 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 01a 2 e folha de informação sob n.º 57 127105 99 *evangelista*

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Folha n.º	02	de pros.
n.º	26	de 1999
Ass. Téc. Direção I		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

NABIL SAHYOUN, empresário, nascido no Líbano, em 6 de julho de 1950, naturalizado brasileiro, atua há 25 anos no comércio varejista, especialmente em shopping centers, dirigindo uma rede própria de 28 lojas, algumas nos Estados Unidos, sob a grife "Kuxixo". Atualmente está implantando uma nova marca no mercado, a "Bob Blu", que já conta com duas unidades em operação.

Este empreendedor, formado em administração de empresas, de 47 anos, é casado com Eliana Cardoso Sahyoun e pai de três filhos: Camila, 20 anos, Fernanda, 18 anos e Alexandre, 12 anos.

Em 1994, foi eleito Diretor-Presidente da ALSHOP, entidade criada com o fim de unificar, representar e defender os interesses da classe composta por lojistas de shopping center, onde desencadeou em março de 1997 com a criação de ABRALSHOP – Associação Brasileira de Lojistas de Shopping, da qual é o seu Diretor-Presidente.

Com o espírito de líder nato, ocupa o cargo de Diretor da Associação Comercial de São Paulo. Desde 1994 é Diretor do Centro do Comércio do Estado de São Paulo, coordenando os trabalhos da Câmara Setorial do Comércio Lojista em Shopping Center, no âmbito do Conselho do Comércio Interno da Federação do Comércio.

Com vasta experiência acumulada na área, profere palestras sobre questões que envolvem a vida de relações entre partes atuantes em shopping centers. Em seu roteiro constam apresentações em entidades sediadas em São Paulo, Buenos Aires, Belo Horizonte, Porto Alegre, Campinas e outros.

Nabil Sahyoun também tem se destacado em outros importantes segmentos, salientando-se os assistenciais, de benemerência, culturais e sociais.

Pelo seu grande e importante trabalho, com se depreende da justificativa, é ele merecedor da homenagem que se pretende prestar, na certeza de que esta propositura será acolhida e aprovada pelo Egrégio Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 026 de 19 99 26 05 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 27/05/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

27 / 5 / 99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28.05.99 às 17h00hs.

Carmen B. Mello
CARMEN B. MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Ilustre Vereador Ivo Morgante

Para ciência

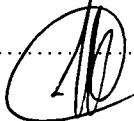
Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 10 de junho de 19 99

[Assinatura]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° # 04 #

Em 14 . 06 . 99

(a)




PDL Nº 26/99.
07/06/99

Folha n.º 04 do proc.
N.º 026 de 19 99
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Nabil Sahyoun.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageando, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

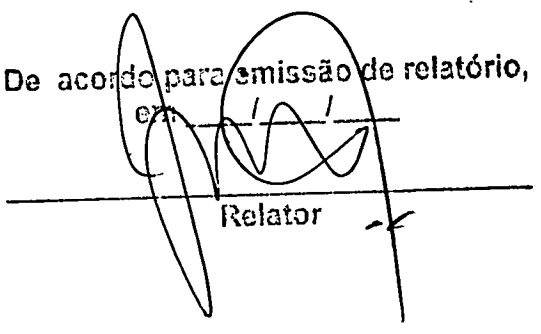
PELA LEGALIDADE.


Marijane Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 01/7/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 1/7/99


Relator

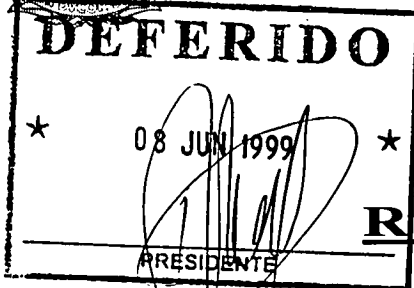
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRE. juntado nosla data 10/06/99- M
folha n.º 05006+



RECEBIDO NA A. T. M.

Em 08 / 06 / 99

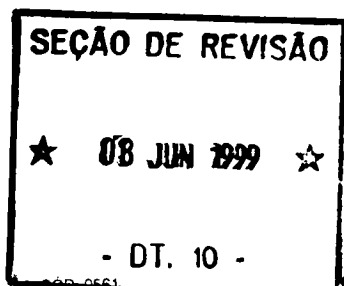
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
Nº 26 de 19 99
O funcionário *m***REQUERIMENTO** 13 - RDS
13-1250/1999

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 223, inciso VII, do Regimento Interno) seja providenciado a juntada do
documento em anexo ao PDL nº 026/99, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

09/ 6 / 99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/6/99 às 14:00 hrs.



ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DE SHOPPING DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Teixeira da Silva, 660 - 4º - Paraíso - SP - CEP 04002-033 - Tel. (011) 889-0892 - Fax (011) 889-7566

Fe.	09	do proc.
Nº	26	de 10 99
O funcionário	m	

São Paulo, 28 de maio de 1999.

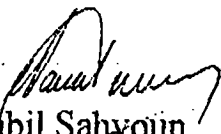
Excelentíssimo Vereador **TONINHO PAIVA**

Com a maior satisfação tomei conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, de autoria de Vossa Excelência, objetivando agraciar-me com o Título de Cidadão Paulistano.

Essa homenagem, sem dúvida, será um novo fator para motivar cada vez mais minha participação nas atividades sociais da nossa cidade e é com maior orgulho e emoção que receberei a honraria dessa Augusta Casa.

Agradecendo ao Ilustre Vereador, apresento-lhe meus cordiais cumprimentos,

atenciosamente.


Nabil Sabhyoun
Presidente



PUBLIQUE-SE EM
29/9/1999

Folha n.º 07 do proc.
N.º 26 de 1999
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ARMENDE MELO
Assistente Parlamentar

16 - PAR
16-1115/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Nabil Sahyoun.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Às fls.05 consta Requerimento deferido do autor do projeto, juntando, às fls. 06, documento contendo a anuência expressa do Sr. Nabil Sahyoun, à homenagem.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

28/9/99

com 28/9/99

com 28/9/99

com 28/9/99

ecsa/pdl0026-9

17 - RELCOM
17-0567/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 10 / 99
página 57 e 58 coluna 4ª e 1ª
Conferido: *Ami*

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 04 / 10 / 99

Ami
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 7/10/99 as 13:00 h.

[Assinatura]
Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10832

AO PODER EXECUTIVO *Alon Loren*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

7 / 10 / 99

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
QUE, juntado neste dia 08/12/99, rubricado por
10/12/99 a.o. 08 / 12 / 99
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1552/1999

MISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 26/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Nabil Sahyoun.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 07).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante dos meios empresariais de nossa cidade, o qual, pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade, bem faz por merecer o galardão que ora se lhe outorga.

Nascido no Líbano e naturalizado brasileiro, foi aqui em São Paulo, no entanto, que o Sr. Nabil Sahyoun destacou-se no comércio varejista, especialmente nos "shoppings centers", onde dirige, com rara competência e sucesso, a rede de lojas da grife "Kuxixo".

A par disso atua, como líder nato que é, na direção da Associação Comercial de São Paulo e no Centro do Comércio do Estado de São Paulo, onde coordena os trabalhos da Câmara Setorial do Comércio Lojista em Shopping Center.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11.11.99

Presidente *Maria Mariana Durães*

Relator

[Handwritten signatures of the President and Relator]

Folha nº	08.	do
Processo	26/99	
<i>Amélia Mayumi Iguchi</i>		
Reg.	11133	

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 13 / 11 / 19 55	
página 54	coluna 3
Conferido: 	

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 16/11/55

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/11/55 às 10:00 h

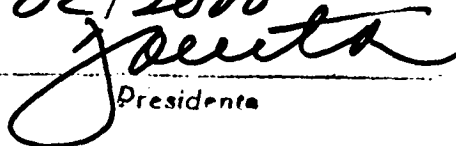

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III

4.º nome Vereador
4.º nome Vereador



Ata da Comissão de Finanças e Orçamentos

07.02.2000


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM-se juntados a esta ata os autos do processo nº 09

adotados em 28/03/02

Ass. 28/03/02


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Folha nº 09 do POC
nº 26 de 89
Mônica Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

PUBLIQUE-SE EM
21/03/00 131

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0258/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/99

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Nabil Sahyoun.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/03/00

Presidente -

131

Relator -

131-22

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24/03/2000
pagina 54 coluna 35
Conferido: A

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

A. A. T. M.

Em, 24/03/00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do
n.º 26 de 1999
Assessor Técnico Administrativo
Registro 1584/1

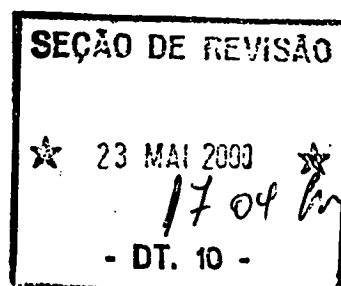
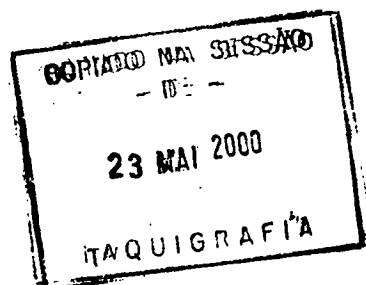
07 - RPS
07-0011/2000

LIDO E APROVADO	REQUERIMENTO
23 MAI 2000	
★	★
PRESIDENTE	

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 223 inciso VII do Regimento Interno) a retirada do PDL n.º 26/99, de
minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

24/05/00

Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

00417 7.3

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>10</u> # _____ fls.
Arquivo em	<u>27-05-2000</u>
O Func.º	<u>José Roberto Ferreira</u>
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	